SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 22 de Dezembro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO III | Nº 0542

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº. 028/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Cantá, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com fulcro ao Art. 39 – Inc. IV e Art. 41 – Inc. I a V - do Regimento Interno faz saber a todos os Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, a seguinte:

Resolução:

Art. 1º - Fica por intermédio desse instrumento, criada a Comissão de Representação do Poder Legislativo, para o recesso Parlamentar, do período de **15 de dezembro 2017** a **15 de fevereiro de 2018**, que será composta pelos seguintes Vereadores:

Vereadores Titulares: Francisca Ferreira da Silva, Jesse dos Silva, Jorge Erivan Lopes Oliveira, Roberlândio Rodrigues Messias e Welber do Carmo Freitas Filho.

Vereadores Suplentes: **Alexandre Fernandes Carvalho, Antônio Wendell Passos Feitosa, Eclesianio Bezerra Santos e Francielio Gonçalo da Silva.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições contrárias.

Cantá – RR, 15 de dezembro de 2017.

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E GESTOR
PERIODO 02/2017 A 12/2020.

DIRETORIA:

Cargo	Nomes	Municipio.
Presidente	James Moreira Batista	São Luiz
Vice-Presidente	Pedro Henrique Wanderley Machado	Alto Alegre
Secretáro	Marcelo Jorge Dias Fernandes	Baliza
Tesoureiro	Argilson Raimundo Pereira Martins	Caroebe

Conselho Fiscal:

Membros Efetivos: Nomes	Municipio.
[1] Maria Do Perpetuo Socorro De Lima Guerra Azevedo	Caracaraí
[2] Vicente Adolfo Brasil	Nornandia
[3] Juliano Torquato Dos Santos	Pacaraima

CONSELHO GESTOR:

Membros Nomes	Cargo.
[1] Henrique Lopes Da Silva Filho-Economista	Diretor Executivo
[2] Raphael Motta Hirtz – Advogado	Assessor Juridico
[3] Isaías Barros Gomes – Contador	Assesor Contábil
[4] João Gregório Lopes Ferreira – Tecnólogo	Assessor De Informatica
[5] Larissa Araújo Da Silva – Ass. Adm.	Psicóloga

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

FRANCISCA FERREIRA DA SILVA
Câmara Municipal de Cantá
Presidente

JORGE ERIVAN LOPES OLIVEIRA
Câmara Municipal de Cantá
1º secretário

FRANCIELIO GONÇALO DA SILVA
Câmara Municipal de Cantá
2º secretário

WELBER DO CARMO FREITAS FILHO
Câmara Municipal de Cantá
Vice-Presidente

Publicado por:
Nayara dos Santos Saraiva
Código Identificador:87DEDB6C

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE nº 021/2017
MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E ADEQUAÇÕES DO POSTO EDIMAR OLIVEIRA E CENTRO ENDEMIAS NO MUNICIPIO DE NORMANDIA

A Prefeitura Municipal de Normandia, através de sua Comissão de Licitação, faz saber que na Licitação Modalidade Convite, de número 021/2017, teve como vencedora (s) a (s) empresa (s):

EMPRESA	LOTE	PROPOSTA
CONSTRUTORA KASA LTDA (CNPJ- 07.704.175/0001-29)-	LOTE ÚNICO	R$ 109.670,04

Boa Vista, 07 de dezembro de 2017.

DIEGO BARBOSA FREITAS
Presidente da CPL/PMN

Publicado por:
Lariene Rodrigues Bezerra Mota
Código Identificador:1E79AFFA

CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 033/2017
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER À NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DENTRO DAS ESCOLAS PARA PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS E RECREAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA.

A Prefeitura Municipal de Normandia , através de sua Comissão de Licitação, faz saber que na Licitação Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 033/2017 , TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**, teve como vencedora (s) a (s) empresa (s):

ITEM	EMPRESA	LOTE ÚNICO
01	F I DE ALBUQUERQUE – ME(CNPJ: 03.630.934/0003-67)	R$86.982,96

Boa Vista, 20 de Dezembro de 2017.

DIEGO BARBOSA FREITAS
Pregoeiro
PMN

Publicado por:
Lariene Rodrigues Bezerra Mota
Código Identificador:4449FBD6

GABINETE
LEI MUNICIPAL N° 239, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A PREVISÃO DA RECEITA E A FIXAÇÃO DA DESPESA DO MUNICIPIO DE NORMANDIA PARA O EXERCICIO 2018, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Normandia, **VICENTE ADOLFO BRASIL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Artigo 69° da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Camará Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **LEI**;

Art. 1° - O Orçamento do Município de **NORMANDIA** para o exercício 2018, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei Orça a Receita e Fixa a Despesa em R$ **27.387.462,00 (vinte e sete milhões trezentos e oitenta e sete mil quatrocentos e sessenta e dois reais).**

I – Orçamento Fiscal R$ 21.129.262,00
II – Orçamento de Seguridade Social R$ 6.258.200,00

Art. 2° - A Receita total, compreende o Orçamento mencionado nos incisos I e II do Artigo anterior, estimado no valor de **R$ 27.387.462,00 (vinte e sete milhões trezentos e oitenta e sete mil quatrocentos e sessenta e dois reais).**

PARAGRAFO ÚNICO – A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos e ingressos de outras Receitas Correntes e de Capital conforme dispões a Lei Orgânica do Município, e a legislação estadual pertinente, nas especificações do Anexo I da Lei 4.320/64 e de acordo com seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	**28.860.362,00**
Receita Tributária	1.050.000,00
Receita Patrimonial	60.000,00
Receita de Serviços	5.000,00
Transferências Correntes	27.319.420,00
Outras Receitas Correntes	425.942,00
(-) Deduções de Receitas Correntes	-1,772.900,00
RECEITAS DE CAPITAL	**300.000,00**
Transferências de Capital	300.000,00
TOTAL	**27.387.462,00**

Art. 3° - A Despesa será realizada segundo os Demonstrativos da Despesa do Orçamento Geral do Município, com recursos do tesouro e outras fontes, constantes no Anexo 1 da Lei 4.320/64, conforme discriminação dos quadros integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

1 – Por Funções de Governo

N°	FUNÇÃO	VALOR R$
01	Legislativa	572.112,00
04	Administração	4.422.040,00
08	Assistência Social	1.446.400,00
10	Saúde	4.811.800,00
12	Educação	13.315.030,00
13	Cultura	93.000,00
14	Direitos da Cidadania	19.000,00
15	Urbanismo	976.070,00
18	Gestão Ambiental	107.000,00
20	Agricultura	1.272.000,00
23	Comércio e Serviços	21.000,00
25	Energia	23.010,00
27	Desporto e Lazer	59.000,00
99	Reserva de Contingencia	250.000,00

Art. 4° - Os Programas de Obras custeadas com Recursos do Tesouro e de outras Fontes estão detalhadas no Anexo 6 da Lei 4.320/64 desta Lei.

Art. 5° - Os quantitativos alocados aos Projetos e Atividades representam custos provisionais e serão ajustados automaticamente, com base nos dados relativos à efetiva realização dos gastos, respeitando os limites globais estabelecidos, por elementos de despesa, em cada Unidade Orçamentária.

Art. 6° - Fica o Poder Executivo autorizado, no que lhe couber, a:

I – Efetuar Operações de Crédito por Antecipação de Receita (ARO) em qualquer mês, até o montante equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), do total da receita orçada, oferecendo as garantias usuais necessárias para a realização das operações de credito.

II – Decretar abertura de Créditos Suplementares, com, até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa fixada, desde que utilize recursos hábeis apontados no integra prescritas no parágrafo 1° do Art. 43 da Lei 4.320/64, com exceção do Inciso II (Os resultados de anulação parcial ou total de dotação orçamentaria), ficando este item a critério da administração para uma melhor execução financeira e orçamentaria, bem como não serão computados para este percentual as despesas a seguir:

a) – A pessoal e encargos sociais;
b) – A pagamento do serviço da dívida;
c) - Ao FUNDEB; e
d) - A convênios, contratos, acordos e ajustes;

III – Adotar medidas que julgar necessárias e/ou convenientes para ajustar o ritmo da despesa ao comportamento da arrecadação da receita, podendo, inclusive, aprovar por decreto plano de contenção de gastos variáveis.

IV – Até o limite de 30% (trinta por cento) das dotações definidas neste orçamento procederá à compensação, conversão ou criação de fontes de recursos ordinários, vinculados ou próprios dos projetos/atividades/operações especiais e de obras, sem lhe alterar o valor global, com a finalidade de assegurar a execução das programações definidas nesta Lei, não serão computados neste limite os recursos utilizados para cobertura de pessoal e encargos sociais.

V – Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios federais e estaduais que serão abertos por créditos especiais, com base nos projetos/atividades das dotações previstas neste orçamento e ainda as contempladas no PPA e LDO, decorrentes de ingressos de recursos provenientes de convênios federais e estaduais.

Art. 7° - Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar, para fins orçamentários, e contábeis, as novas denominações de órgãos e/ou unidades decorrentes de alterações legalmente aprovadas após a elaboração desta Lei.

Art. 8° - E parte integrante desta Lei Orçamentaria, os quadros de detalhamento de despesa especificadas, por projeto atividades, natureza da despesa e os respectivos desdobramentos do orçamento fiscal e de seguridade social, com os valores do disposto no Art. 3°desta Lei.

Art. 9° - As tabelas respectivas e anexa, conforme a Lei 4.320/64 ficam fazendo parte desta Lei.

Art. 10° – Esta Lei entra em vigor a partir de 1°de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Normandia – RR, 19 de Dezembro de 2017.

VICENTE ADOLFO BRASIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lariene Rodrigues Bezerra Mota
Código Identificador:8104B554

GABINETE

LEI MUNICIPAL N° 240/2017, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA PARA O QUADRIENIO 2018 – 2021, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NORMANDIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Camará Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI;

Art. 1° - Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2018 – 2021, em cumprimento ao disposto no art. 165, 1 da Constituição Federal, estabelecendo para o período, os programas com seus respectivos objetivos, as ações, as metas físicas e financeiras da Administração Publica Municipal para as despesas de capital e outras dela decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma do conjunto de anexos integrantes da Lei.

§ 1° - Para fins desta Lei considera-se:

I – Programa: o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos;

II – Objetivos: expressar os resultados que se pretende alcançar com a realização do programa governamental;

III – Público Alvo: especifica os segmentos da sociedade aos quais o programa se destina e que se beneficiam direta com a execução;

IV – Ações: são operações das quais resultam produtos (bens ou serviços), que contribuem para atender ao objetivo de um programa. As ações podem ser classificadas como projeto, atividade ou operações especiais.

V – Produto: a designação que se deve dar aos bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução dos programas;

VI – Unidade de Medida: a designação que se deve dar aos bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução do programa;

VII – Meta: e a especificação e a quantificação física dos objetivos estabelecidos;

§ 2° - O conjunto de anexos mencionados no caput deste artigo compõe-se de: Diretrizes e Objetivos Gerais;

Informações básicas do município e síntese da situação sócio-economica;

Quadro de Programas com objetivos, as ações, metas físicas e valores para o quadriênio 2018 – 20121.

Art. 2° - As Leis de Diretrizes Orçamentárias, conterão para o exercício a que se referirem os programas do Plano Plurianual as prioridades que deverão ser contempladas na Lei Orçamentária Anual – LOA correspondente.

Art. 3° - As codificações de programas e ações deste Plano Plurianual serão observadas nas Leis de Diretrizes Orçamentarias – LDO, Leis Orçamentárias – LOA e nos Projetos de Lei que os modifiquem.

Art. 4° - As receitas necessárias para a execução deste Plano Plurianual serão formadas pelas Transferências Voluntárias dos Governos Estadual e Federal, pelas Transferências Constitucionais e demais fontes enumeradas no art. 11 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 5° - Os valores financeiros contidos nos ANEXOS desta Lei, sem caráter normativo, são orçados a preços de julho de 2017.podendo, entretanto, ser corrigidos monetariamente por ocasião da elaboração dos orçamentos anuais correspondentes e, da conformidade com as demais normas definidas em Lei.

Parágrafo único. Os valores definidos no caput deste artigo são referenciais, não se constituindo em limites para a programação de despesas.

Art. 6° - Dependendo da disponibilidade de recursos financeiros e orçamentários, devidamente em cada exercício do período de 2018 – 2021, fica o Poder Executivo autorizado as reajustar o Plano objeto desta Lei durante o próprio exercício em que decorra a execução orçamentaria anual, procedendo conforme a necessidade, a antecipação, prorrogação, anulação ou mesmo inclusão de novas ações, metas físicas e financeiras, tendo em vista ajustá-lo:

I – As alterações emergentes ocorridas no contexto sócio-economica e financeiro;

II – Ao processo gradual de reestruturação do gasto público do Município com o objetivo de assegurar o equilíbrio financeiro;

III – Ao aumento de investimentos públicos, em particular os voltados para área social;

IV – A concessão de racionalidade e austeridade do gasto público municipal;

V – Aos limites impostos pela Lei Complementar n° 102/2000 de 4 de maio de 2.000;

VI – A elevação do nível de eficiência do gasto público;

VII – A proposta da Lei de Diretrizes Orçamentarias;

VIII – A proposta orçamentaria anual;

Parágrafo único. A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentarias e suas metas físicas e financeiras que envolvam recursos do orçamento municipal acompanhará os projetos das Leis das Diretrizes Orçamentárias e das Leis Orçamentárias Anuais.

Art. 7° - A aplicação do disposto no artigo anterior, não exime a obrigação do ajuste concomitante do orçamento do município, na forma do que a Lei Orçamentária Anual dispuser, quanto a antecipação, prorrogação, anulação ou inclusão de novas ações, metas físicas e financeiras ocorrerem durante a execução orçamentária de cada exercício financeiro do período de 2018 – 2021.

Art. 8° - A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei especifico, observando o disposto no art. 9° desta Lei.

Parágrafo único. O projeto de lei mencionado no caput deste artigo conterá, no mínimo:

I – Na hipótese de inclusão de programa: indicação dos recursos que financiarão o programa proposto e seus objetivos;

II – Na hipótese de Alteração ou exclusão de programa: uma exposição das razões que motivaram a proposta.

Art. 9° - A inclusão exclusão ou alteração de ações orçamentarias e de suas metas, quando envolverem recursos orçamentários do Estado e ou da União, poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais, alterando-se na mesma proporção o valor do respectivo programa.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Efetuar as alterações dos quantitativos das ações;

II – Incluir, excluir ou alterar outras ações e respectivas metas, exclusivamente nos casos em que tais modificações não envolvam recursos dos Governos Estadual e Federal, respectivamente.

Art. 10 – O poder executivo fica autorizado a:

I – Incluir, Excluir e Incorporar Unidades Orçamentárias;

II – Alterar o Órgão responsável por Programas e Ações;

III – Alterar os indicadores dos programas;

IV – Adequar à meta física de Ação Orçamentária para compatibiliza-la com alterações no seu valor, produto, ou, unidade de medida efetivada pelas Leis Orçamentárias e seus Créditos Adicionais.
Parágrafo único. A inclusão, Exclusão e incorporação de Unidades Orçamentarias mencionado no Caput deste Artigo, Inciso I, serão propostos pelo Poder Executivo por meio de Projeto de Lei Especifico.
Art. 11 – Os programas e ações decorrentes de projetos e ou atividades, objeto de abertura de créditos especiais autorizados por lei especifica, ficarão fazendo parte automaticamente do Plano Plurianual para o quadriênio 2018 – 2021.
Art. 12 – As codificações de Programas e Ações deste Plano serão observadas nas Leis de Diretrizes Orçamentarias – LDO, nas Leis Orçamentárias – LOA e seus créditos adicionais e nas Leis de revisão do Plano Plurianual.
Parágrafo único. Os códigos a que se refere este artigo prevalecerão até a extinção dos Programas e Ações a que se vinculem.
Art. 13 – Para os exercícios de 2018 a 2021, as prioridades e metas serão definidas, nas respectivas Leis de Diretrizes Orçamentarias – LDO.
Art. 14 – O Plano Plurianual 2018 – 2021 será anualmente avaliado.
Parágrafo único. A avaliação do Plano Plurianual referido no Caput deste artigo será coordenada pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, que expedira normas e instruções sobre tal processo.
Art. 15 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 16 – Revogam-se as disposições em contrário.

Normandia – RR, 19 de dezembro de 2017.

VICENTE ADOLFO BRASIL
Prefeito de Normandia

Publicado por:
Lariene Rodrigues Bezerra Mota
Código Identificador:5B8A2E42

GABINETE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Normandia/RR, torna público o resultado da licitação: ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado do CONVITE N° 020/2017, Processo N° 221.11/2017, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE CONSTRUCÃO DE ESCOLA DE 01 SALA DE AULA, NA COMUNIDADE PARNÁSIO NO MUNICIPIO DE NORMANDIA/RR, Conforme abaixo especificado:

EMPRESA	LOTE	PROPOSTA
EMPAV – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP (CNPJ 22.336.332/0001-84)	LOTE ÚNICO	**R$ 124.316,77**

Normandia-RR, 14 de dezembro de 2017.

VICENTE ADOLFO BRASIL
Prefeito de Normandia

Publicado por:
Lariene Rodrigues Bezerra Mota
Código Identificador:96C70BAB

GABINETE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO RETIFICADO

A Prefeitura Municipal de Normandia/RR, torna público o resultado da licitação: ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado do CONVITE N° 021/2017, Processo N° 222.11/2017, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E ADEQUAÇÕES DO POSTO EDIMAR OLIVEIRA E CENTRO ENDEMIAS NO MUNICIPIO DE NORMANDIA, Conforme abaixo especificado:

EMPRESA	LOTE	PROPOSTA
CONSTRUTORA KASA LTDA (CNPJ- 07.704.175/0001-29)-	LOTE ÚNICO	**R$ 109.670,04**

Normandia-RR, 14 de dezembro de 2017.

VICENTE ADOLFO BRASIL
Prefeito de Normandia

Publicado por:
Lariene Rodrigues Bezerra Mota
Código Identificador:0B0208AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DE CONTRATO N° 068/2017

Processo N°:221.11/2017
CONVITE N°: 020/2017
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
Contratado: EMPAV – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: CNPJ 22.336.332/0001-84
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE CONSTRUCÃO DE ESCOLA DE 01 SALA DE AULA, NA COMUNIDADE PARNÁSIO NO MUNICIPIO DE NORMANDIA/RR
Projeto/Atividade: 12.361.0027
Ação:2070
Fonte de Recursos: 0101.000
Elemento de Despesa:449051
Valor: R$ 124.316,77
Vigência: 120 (cento e vinte) DIAS, a partir da data de assinatura do Contrato.
Data de Assinatura: 14 de dezembro de 2017

Normandia – RR, 14 de dezembro de 2017.

MARIA OTILIA DE LIMA ROSAS
Secretária de Administração e Gestão de Pessoas
DECRETO Nº 002/2017

Publicado por:
Lariene Rodrigues Bezerra Mota
Código Identificador:B56CFB64

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE RORAINOPOLIS

CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2017

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação de Rorainópolis torna público o resultado do Pregão supracitado, oriundo do Processo nº 093/2017, da SEMSA, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, **PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS VINCULADOS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017**, conforme demonstrativo abaixo: Empresa Vencedora **PROSSERV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** - cujos valores para os itens: **1=R$ 0,38; 2=R$ 4,00; 3= R$ 0,04; 8= R$ 4,05; 9= R$ 3,57; 10= R$ 2,56; 12= R$ 0,10; 14= R$0,39; 15= R$ 5,05; 17= R$ 0,63; 18= R$ 3,44; 19= R$ 0,57; 20= R$ 0,38; 21= R$ 0,07; 22= R$ 0,17; 23= R$ 0,80; 24= R$ 6,60; 26= R$ 1,89; 28= R$ 3,05; 30= R$ 0,06; 31= R$ 0,21; 32= R$ 0,21; 34= R$ 7,98; 36= R$ 0,32; 37= R$ 0,13; 38= R$ 9,50; 40= R$ 0,30; 41= R$ 0,57; 45= R$ 0,13; 46= R$ 2,27; 47= R$ 0,07; 48= R$ 4,20; 49= R$ 0,25; 50= R$ 0,92; 51= R$ 0,08; 52= R$ 0,05; 53= R$ 0,10; 54= R$ 0,38; 55= R$ 1,05; 56= R$ 1,64; 57= R$ 0,55; 58= R$ 0,10; 65= R$ 1,97; 66= R$ 1,26; 67= R$ 0,15; 68= R$ 0,08; 73= R$ 0,03; 75= R$ 4,16; 76= R$ 0,36; 77= R$ 5,46; 79= R$ 2,17; 83= R$ 0,05; 84= R$ 0,15; 85= R$ 0,36; 86= R$ 1,27; 89= R$ 2,38; 90= R$ 0,21; 91= R$ 0,55; 92= R$ 5,96; 93= R$ 3,89; 94= R$ 4,79; 96= R$ 5,36; 97= R$ 0,21; 98= R$ 0,21; 99= R$ 0,06; 101= R$ 3,00; 105= R$ 0,07; 106= R$ 0,80; 108= R$ 0,23; 109= R$ 2,12; 110= R$ 0,48; 112= R$ 7,16; 113= R$ 0,40; 115= R$ 6,50; 117= R$ 0,10; 118= R$ 0,21; 119= R$ 2,10; 120= R$ 1,24; 122= R$ 0,57; 123= R$ 0,10; 125= R$ 5,55; 126= R$ 0,34; 127= R$ 3,26; 129= R$ 4,79; 130= R$ 0,05 e 135= R$ 5,31**, perfazendo um valor total de **R$ 874.766,30** (oitocentos e setenta e quatro mil setecentos e sessenta e seis reais e trinta centavos). Os itens **DESERTOS: 06, 07, 11, 13, 25, 33, 35, 42, 43, 44, 62, 63, 64, 69, 70,**

71, 72, 78, 80, 81, 100, 104, 107, 111, 121, 134 e 136; itens **FRACASSADOS: 04, 05, 16, 27, 29, 39, 59, 60, 61, 74, 82, 87, 88, 95, 102, 103, 114, 116, 124, 128, 131, 132 e 133.** Demais informações encontram-se disponíveis nos autos do Processo.
Rorainópolis/RR, 24 de agosto de 2017.

WILDEN DA SILVA BEZERRA
Pregoeira
CPL
Prefeitura Municipal de Rorainópolis

Publicado por:
Admilson dos Santos Silva
Código Identificador:A6916CED

CPL
SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

A Pregoeira da CPL da Prefeitura Municipal de Rorainópolis, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 16.223-E, de 07/10/13, torna público os preços registrados no Pregão supracitado, oriundo do Processo nº 094/2017, da SEMSA, cujo objeto é **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS VINCULADOS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017**, conforme fornecedor e valores dos itens, em Real (R$), discriminados a seguir: empresa **PROSSERV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**: **1=R$ 0,38; 2=R$ 4,00; 3= R$ 0,04; 8= R$ 4,05; 9= R$ 3,57; 10= R$ 2,56; 12= R$ 0,10; 14= R$0,39; 15= R$ 5,05; 17= R$ 0,63; 18= R$ 3,44; 19= R$ 0,57; 20= R$ 0,38; 21= R$ 0,07; 22= R$ 0,17; 23= R$ 0,80; 24= R$ 6,60; 26= R$ 1,89; 28= R$ 3,05; 30= R$ 0,06; 31= R$ 0,21; 32= R$ 0,21; 34= R$ 7,98; 36= R$ 0,32; 37= R$ 0,13; 38= R$ 9,50; 40= R$ 0,30; 41= R$ 0,57; 45= R$ 0,13; 46= R$ 2,27; 47= R$ 0,07; 48= R$ 4,20; 49= R$ 0,25; 50= R$ 0,92; 51= R$ 0,08; 52= R$ 0,05; 53= R$ 0,10; 54= R$ 0,38; 55= R$ 1,05; 56= R$ 1,64; 57= R$ 0,55; 58= R$ 0,10; 65= R$ 1,97; 66= R$ 1,26; 67= R$ 0,15; 68= R$ 0,08; 73= R$ 0,03; 75= R$ 4,16; 76= R$ 0,36; 77= R$ 5,46; 79= R$ 2,17; 83= R$ 0,05; 84= R$ 0,15; 85= R$ 0,36; 86= R$ 1,27; 89= R$ 2,38; 90= R$ 0,21; 91= R$ 0,55; 92= R$ 5,96; 93= R$ 3,89; 94= R$ 4,79; 96= R$ 5,36; 97= R$ 0,21; 98= R$ 0,21; 99= R$ 0,06; 101= R$ 3,00; 102= R$ 11,28; 105= R$ 0,07; 106= R$ 0,80; 108= R$ 0,23; 109= R$ 2,12; 110= R$ 0,48; 112= R$ 7,16; 113= R$ 0,40; 115= R$ 6,50; 117= R$ 0,10; 118= R$ 0,21; 119= R$ 2,10; 120= R$ 1,24; 122= R$ 0,57; 123= R$ 0,10; 125= R$ 5,55; 126= R$ 0,34; 127= R$ 3,26; 129= R$ 4,79; 130= R$ 0,05 e 135= R$ 5,31**, perfazendo um valor total de **R$ 897.326,30** (oitocentos e noventa e sete mil trezentos e vinte e seis reais e trinta centavos), válidos por um período de 12 (doze) meses, a partir da data desta publicação. Demais informações encontram-se disponíveis nos autos do Processo.
Rorainópolis-RR, 28 de setembro de 2017.

WILDEN DA SILVA BEZERRA
Pregoeira da CPL

Publicado por:
Admilson dos Santos Silva
Código Identificador:3A931297

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº **116/2017 - CL** Pregão Presencial nº **016/2017**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS** CNPJ: **01.613.031.0001.80**. Contratada: **ROBERTO LIMA ME** CNPJ: **09.464.582/0001-31** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR), PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.** Fundamentação Legal: Art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: **04 (quatro) meses. Lote 01/NÃO PERECIVEIS** com o valor R$ **26.000,77 (Vinte e seis mil reais e setenta e sete centavos)**. **Fonte de Recursos:** PNAE-FUNDAMENTAL. Data de Assinatura: **08/11/2017.**

LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Admilson dos Santos Silva
Código Identificador:36C2F500

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº **116/2017 - CL** Pregão Presencial nº **016/2017**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS** CNPJ: **01.613.031.0001.80**. Contratada: **ROBERTO LIMA ME** CNPJ: **09.464.582/0001-31** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR), PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.** Fundamentação Legal: Art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: **04 (quatro) meses. Lote 02 /NÃO PERECIVEIS** com o valor R$ **46.007,37 (Quarenta e seis mil sete reais e trinta e sete centavos)**. **Fonte de Recursos:** RP. Data de Assinatura: **08/11/2017.**

LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Admilson dos Santos Silva
Código Identificador:E22CF0ED

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº **116/2017 - CL** Pregão Presencial nº **016/2017**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS** CNPJ: **01.613.031.0001.80**. Contratada: **ROBERTO LIMA ME** CNPJ: **09.464.582/0001-31** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR), PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.** Fundamentação Legal: Art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: **04 (quatro) meses. Lote 04 /NÃO PERECIVEIS** com o valor R$ **14.291,06 (Quatorze mil duzentos e noventa e um reais e seis centavos)**. **Fonte de Recursos:** RP. Data de Assinatura: **08/11/2017.**

LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Admilson dos Santos Silva
Código Identificador:E8E7E8B9

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº **116/2017 - CL** Pregão Presencial nº **016/2017**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS** CNPJ: **01.613.031.0001.80**. Contratada: **ROBERTO LIMA ME** CNPJ: **09.464.582/0001-31** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR), PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.** Fundamentação Legal: Art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: **04 (quatro) meses. Lote 06 /NÃO PERECIVEIS** com o valor R$ **15.020,47 (Quinze mil vinte reais e quarenta e sete centavos)**. **Fonte de Recursos:** RP. Data de Assinatura: **08/11/2017.**

LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Admilson dos Santos Silva
Código Identificador:5890F8D9

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº **116/2017 - CL** Pregão Presencial nº **016/2017**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS**

CNPJ: **01.613.031.0001.80**. Contratada: **ROBERTO LIMA ME** CNPJ: **09.464.582/0001-31** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR), PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.** Fundamentação Legal: Art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: **04 (quatro) meses. Lote 08 /NÃO PERECIVEIS** com o valor R$ **1.592,34 (Um mil quinhentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos)**. **Fonte de Recursos:** PNAE/EJA. Data de Assinatura: **08/11/2017.**

LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Admilson dos Santos Silva
Código Identificador:A321E566

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº **116/2017 - CL** Pregão Presencial nº **016/2017**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS** CNPJ: **01.613.031.0001.80**. Contratada: **ROBERTO LIMA ME** CNPJ: **09.464.582/0001-31** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR), PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.** Fundamentação Legal: Art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: **04 (quatro) meses. Lote 09 /NÃO PERECIVEIS** com o valor R$ **2.752,87 (Dois mil setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos)**. **Fonte de Recursos:** RP. Data de Assinatura: **08/11/2017.**

LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Admilson dos Santos Silva
Código Identificador:F7D5F7BB

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº **116/2017 - CL** Pregão Presencial nº **016/2017**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS** CNPJ: **01.613.031.0001.80**. Contratada: **ROBERTO LIMA ME** CNPJ: **09.464.582/0001-31** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR), PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.** Fundamentação Legal: Art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: **04 (quatro) meses. Lote 10 /PERECIVEIS** com o valor R$ **30.399,27 (Trinta mil trezentos e noventa e nove reais e vinte e sete centavos)**. **Fonte de Recursos:** PNAE/FUNDAMENTAL. Data de Assinatura: **08/11/2017.**

LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Admilson dos Santos Silva
Código Identificador:D230692C

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº **116/2017 - CL** Pregão Presencial nº **016/2017**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS** CNPJ: **01.613.031.0001.80**. Contratada: **ROBERTO LIMA ME** CNPJ: **09.464.582/0001-31** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR), PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.** Fundamentação Legal: Art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: **04 (quatro) meses. Lote 11 /PERECIVEIS** com o valor R$ **53.317,90 (Quinhentos e três mil trezentos e dezessete reais e noventa centavos)**. **Fonte de Recursos:** RP. Data de Assinatura: **08/11/2017.**

LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Admilson dos Santos Silva
Código Identificador:51043C76

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº **116/2017 - CL** Pregão Presencial nº **016/2017**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS** CNPJ: **01.613.031.0001.80**. Contratada: **ROBERTO LIMA ME** CNPJ: **09.464.582/0001-31** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR), PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.** Fundamentação Legal: Art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: **04 (quatro) meses. Lote 13 /PERECIVEIS** com o valor R$ **15.642,02 (Quinze mil seiscentos e quarenta e dois reais e dois centavos)**. **Fonte de Recursos:** RP. Data de Assinatura: **08/11/2017.**

LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Admilson dos Santos Silva
Código Identificador:C69A181C

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº **116/2017 - CL** Pregão Presencial nº **016/2017**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS** CNPJ: **01.613.031.0001.80**. Contratada: **ROBERTO LIMA ME** CNPJ: **09.464.582/0001-31** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR), PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.** Fundamentação Legal: Art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: **04 (quatro) meses. Lote 15 /PERECIVEIS** com o valor R$ **15.000,03 (Quinze mil reais e três centavos)**. **Fonte de Recursos:** RP. Data de Assinatura: **08/11/2017.**

LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Admilson dos Santos Silva
Código Identificador:4386402A

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº **116/2017 - CL** Pregão Presencial nº **016/2017**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS** CNPJ: **01.613.031.0001.80**. Contratada: **ROBERTO LIMA ME** CNPJ: **09.464.582/0001-31** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR), PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.** Fundamentação Legal: Art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: **04 (quatro) meses. Lote 17 /PERECIVEIS** com o valor R$ **1.509,43 (Um mil quinhentos e nove reais e quarenta e três centavos)**. **Fonte de Recursos:** PNAE/EJA. Data de Assinatura: **08/11/2017.**

LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Admilson dos Santos Silva
Código Identificador:38A5AED9

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº **116/2017 - CL** Pregão Presencial nº **016/2017**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS** CNPJ: **01.613.031.0001.80**. Contratada: **ROBERTO LIMA ME**

CNPJ: **09.464.582/0001-31** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR), PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.** Fundamentação Legal: Art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: **04 (quatro) meses. Lote 18 /PERECIVEIS** com o valor R$ **2.991,31 (Dois mil novecentos e noventa e um reais e trinta e um centavos)**. **Fonte de Recursos:** RP. Data de Assinatura: **08/11/2017.**

LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Admilson dos Santos Silva
Código Identificador:F916AAF7

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº **172/2017 - CL** Pregão Presencial nº **035/2017**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS** CNPJ: **01.613.031.0001.80,** tendo como participe financeiro **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° **12.236.981/0001-50**. Contratada: **ROBERTO LIMA ME** CNPJ: **09.464.582/0001-31** Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM SEUS PROGRAMAS.** Fundamentação Legal: Art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: **30 (trinta) dias. Lote 02** com o valor **R$ 6.094,28 (Seis mil noventa e quatro reais e vinte e oito centavos)**. **Fonte de Recursos:** CERES T. Data de Assinatura: **06/12/2017.**

LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Admilson dos Santos Silva
Código Identificador:F2E3B471

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº **172/2017 - CL** Pregão Presencial nº **035/2017**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS** CNPJ: **01.613.031.0001.80,** tendo como participe financeiro **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° **12.236.981/0001-50**. Contratada: **ROBERTO LIMA ME** CNPJ: **09.464.582/0001-31** Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM SEUS PROGRAMAS.** Fundamentação Legal: Art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: **30 (trinta) dias. Lote 03** com o valor **R$ 6.813,37 (Seis mil oitocentos e treze reais e trinta e sete centavos)**. **Fonte de Recursos:** SAMU ESTADO. Data de Assinatura: **06/12/2017.**

LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Admilson dos Santos Silva
Código Identificador:3504575D

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº **172/2017 - CL** Pregão Presencial nº **035/2017**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS** CNPJ: **01.613.031.0001.80,** tendo como participe financeiro **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° **12.236.981/0001-50**. Contratada: **ROBERTO LIMA ME** CNPJ: **09.464.582/0001-31** Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM SEUS PROGRAMAS.** Fundamentação Legal: Art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: **30 (trinta) dias. Lote 01** com o valor **R$ 5.860,82 (Cinco mil oitocentos e sessenta reais e oitenta e dois centavos)**. **Fonte de Recursos:** CAPS. Data de Assinatura: **06/12/2017.**

LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Admilson dos Santos Silva
Código Identificador:651893B0

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Processo nº **184/2017 – CL**. Tomada de Preços nº **005/2017**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS** CNPJ: **01.613.031/0001-80.** Contratada: **ELETROWOLTES LTDA** CNPJ: **05.498.180/0001-05** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE REDE ELÉTRICA RURAL NAS VICINAIS 03 e 26 NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS - RR.** Fundamentação Legal: Art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: **360 (trezentos e sessenta) dias.** Fonte de Recurso: **Conv. 170/2016/DPCN**. SIAFI: **826849/2016/DPCN.** Valor R$ 1.**238.455,31 (Um milhão duzentos e trinta e oito mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos).** Data de Assinatura: **21/12/2017.**

LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Admilson dos Santos Silva
Código Identificador:2FD70D0B

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

GABINETE
PMA/DECRETO/Nº149/2017

Amajarí/RR, 21 de dezembro de 2017.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE AMAJARI-RR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I combinado com o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica do município de 20 de novembro de 1998.

DECRETA:

Art.1º: Torna-se sem efeito o **PMA/DECRETO/Nº149/2017** , de 10 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima nº 0496, de 11 de outubro de 2017.
Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 10 de outubro, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;
Cumpra-se.

VERA LÚCIA ARAÚJO CARDOSO
Prefeita do Município de Amajari-RR

Publicado por:
Mayara Caroline Bezerra Silveira
Código Identificador:E763AE83

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ABERTURA DE PRAZO RECURSAL DE JULGAMENTO

Aos 21 (vinte e um) dias do mês dezembro do ano de dois mil e dezessete, INTIMEI por meio deste ato o servidor **FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA**, Cargo de Professor I, matricula 193-

1, que figura como réu nos autos do PROCESSO DMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 023/2017, para tomar conhecimento do relatório conclusivo da comissão e da Decisão que resultou no ARQUIVAMENTO DO PROCESSO, e, querendo no prazo de 05 (cinco) dias apresentar Recurso contra a Decisão. Do que, para constar, lavrei na condição de secretário da comissão, o presente termo.

MARIA LUZIA M. RODRIGUES
Secretário

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:0C61A8CA

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

GABINETE CIVIL
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de **CARACARAI**, através da Prefeita Municipal, convoca a licitante abaixo relacionada para assinatura do contrato decorrente da licitação na modalidade **Pregão Presencial, nº. 047/2017**.
VENCEDOR DA LICITAÇAO

G. DA S. SILVEIRA - ME

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei. Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos com apreço.

Caracaraí/RR, 21 de dezembro de 2017.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE L G AZEVEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:DFD34CC3

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 201/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017-CL
Data do certame: 10/01/2018 às 08:00h.
OBJETO: Aquisição de combustível e derivados do petróleo, para atender as Secretarias Municipais de Administração, Obras, Meio Ambiente, Gabinete e Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Turismo. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na sala da CPL, sito a Avenida Nossa Senhora de Fátima nº. 884, centro, no horário de expediente externo das 08:00 às 12:00h, mediante dispositivo eletrônico e carimbo com CNPJ.

Mucajaí-RR, 22 de dezembro de 2017.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 202/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017-CL
Data do certame: 10/01/2018 às 09:30h.
OBJETO: Aquisição de combustível e derivados do petróleo, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Mucajaí. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na sala da CPL, sito a Avenida Nossa Senhora de Fátima nº. 884, centro, no horário de expediente externo das 08:00 às 12:00h, mediante dispositivo eletrônico e carimbo com CNPJ.

Mucajaí-RR, 22 de dezembro de 2017.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 203/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017-CL
Data do certame: 10/01/2018 às 11:00h.
OBJETO: Aquisição de combustível e derivados do petróleo, para atender a Secretaria Municipal de Educação de Mucajaí. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na sala da CPL, sito a Avenida Nossa Senhora de Fátima nº. 884, centro, no horário de expediente externo das 08:00 às 12:00h, mediante dispositivo eletrônico e carimbo com CNPJ.

Mucajaí-RR, 22 de dezembro de 2017.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 204/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017-CL
Data do certame: 10/01/2018 às 14:00h.
OBJETO: Aquisição de combustível e derivados do petróleo, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social de Mucajaí. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na sala da CPL, sito a Avenida Nossa Senhora de Fátima nº. 884, centro, no horário de expediente externo das 08:00 às 12:00h, mediante dispositivo eletrônico e carimbo com CNPJ.

Mucajaí-RR, 22 de dezembro de 2017.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Lidileny Vieira Mesquita
Código Identificador:6C6F1D64

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI-RR
CONTRATADO: E. DO NASCIMENTO MOURA MERCADOS – ME
CNPJ: 17.940.233/0001-77
A Senhora Prefeito Municipal de Mucajaí-RR, **Eronildes Aparecida Gonçalves**, juntamente com a Comissão Permanente de Licitação e Controle Interno, torna público para conhecimento dos interessados, que formalizou contrato Administrativo com a Pessoa Jurídica vencedora do Processo Licitatório n° 107/2017, Pregão Presencial nº 014/2017, Objeto: **Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios para atender à necessidade das escolas da rede municipal de ensino da Prefeitura Municipal de Mucajaí - RR**
PRAZO EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.
PREÇO TOTAL: **R$ 133.951,50 (CENTO E TRINTA E TRES MIL E NOVENCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUETA CENTAVOS)**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional programática: **12.122.0052.2014.0000**
12.306.0251.2021.0000
Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00**
3.3.90.30.00
Fonte: **RP 25%**
FUNDEB 40%
SUPORTE LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 22 de junho de 1.993.
DATA DA ASSINATUR: 05 de setembro de 2017

Mucajaí-RR, 05 de setembro de 2017

ERONILDES APARECIDA GONÇALVES
Prefeita de Mucajaí

Publicado por:
Lidileny Vieira Mesquita
Código Identificador:C9313F6B

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

CPL
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de São João da Baliza/RR.
Comissão Permanente de Licitação-CPL.
Aviso de julgamento de recurso de impugnação de edital de licitação.
Tomada de Preços Nº 009/2017 e Concorrência Pública Nº 002/2017.
A presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL, do Município de São João da Baliza/RR, torna público o indeferimento do recurso de impugnação aos Editais da Tomada de Preços Nº 009/2017 e Concorrência Pública Nº 002/2017. Tendo como objeto a **contratação de empresa especializada na execução de obras de infra-estrutura urbana com pavimentação em CBUQ em vias urbanas com drenagem, calçadas, meio fio e sarjeta na Sede do Município de São João da Baliza/RR, ETAPA II** e a **contratação de empresa especializada na execução de obras de infra-estrutura urbana com pavimentação em CBUQ em vias urbanas com drenagem, calçadas, meio fio e sarjeta na Sede do Município de São João da Baliza/RR, ETAPA I**, respectivamente. Adoto como fundamento para decidir o Parecer Jurídico constante nos respectivos autos dos Processos Administrativos, que opinou por conhecer da impugnação e no mérito negar-lhe provimento.

Sala da CPL, da Prefeitura do Município de São João da Baliza/RR, em 20 de dezembro de 2017.

ELIANE FÁTIMA DE MOURA
Presidente da CPL do Município de São João da Baliza.

Publicado por:
Eliane Fátima de Moura
Código Identificador:5BA7B6C0



